



Prefeitura Municipal de Carapicuíba

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 1.308, DE 25 DE MAIO DE 2.017.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR para compor a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI os seguintes membros:

I – Joaquim Francisco Ferreira – representante com amplos conhecimentos na área de trânsito;

II – Deise da Silva Barbosa – representante do Órgão de Trânsito que impôs a penalidade;

III – Osmar Jose dos Santos – representante de entidade local ligada à área de trânsito;

IV – Elaine Carmen de Araújo – Secretária.

Artigo 2º - A Presidência da Junta Administrativa de Recursos Infrações – JARI será ocupada pelo membro Joaquim Francisco Ferreira.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS
Marcos Neves
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretária de Assuntos Jurídicos, nesta data e, publicado no site do município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

VICENTE MARTINS BANDEIRA
Secretário de Assuntos Jurídicos